

P.^a o M.^o de Campo Fran.^{co} X.^{er} dos Santos
Do Secretr.^o

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} desta Capitania manda remeter a V. S. o requerimento incluzo de Joze Antonio Teixeira de Carvalho; e ordena q. V. S. de prompta execução ao q. o mesmo Snr. determina no Despacho proferido no sobre-dito requerimento, participando logo, por esta secretr.^a do Governo, de o haver assim executado. D.^a g.^e a V. S. S. Paulo a 7 de Julho de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. M.^o de Campo Francisco Xavier dos Santos.

P.^a o Ouv.^{or} de Parnaguá

Logo que Vm.^{ee} receber esta, fará prender immediatam.^{te} a Joaq.^m X.^{er} Ferr.^a de Olivr.^a, e a seu irmão João; ambos filhos do Sarg.^{to} Mor Francisco X.^{er} Pinto, e a tres pretos, escravos deste chamados = Joaq.^m, Salvador e Bento = todos moradores no continente de Curitiba, com.^{en} dessa V.^a de Parnaguá, e sendo-lhe precizo p.^a esta diligencia auxilio Militar o requererá a qualquer dos Commd.^{os} da mesma villa, tomndo todas as precauções, q. julgar conveniente p.^a se effectuar a prizão das referidas pessoas, q. remeterá logo com a devida segurança a esta capital; oq. cumpria exactam.^{te} como lhe determino. D.^a g.^e a Vm.^{ee} S. Paulo a 7 de Julho de 1797 Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. D.^{or} Ouv.^{or} da V.^a de Parnaguá.

P.^a a Camara da V.^a de Mogi das Cruzes.

Sendome prez.^{te} huma Nomeação, aq. procedeo essa camara na data de 10 de Julho do corr.^{te} p.^a effeito de ser provido o Posto de Cap.^m da quarta comp.^a da ordenança dessa V.^a, pela promoção de Francisco Joze de Almeyda q. o exercia o Sarg.^{to} Mor das mesmas ordenanças, e vendo eu a nullid.^a dad.^a nomeação por ser feita sem assistencia do respectivo Cap.^m Mor, como assim o determinão as Reaes ordens: ordeno a Vm.^{ee} q. immediatam.^{te} procedão a nova nomeação, fazendo, por carta de officio, hum prompto avizo ao referido Cap.^m Mor, p.^a hir assistir a ella, como hé obrigado: Outrosim ordeno a Vm.^{ee} q. tanto nesta, como nas fucturas nomeaçoens, q. fizer essa camara, para os Postos vagos das ordenanças do seu Distrito, venhão declaradas as pessoas nomeadas aq. corpo pertencem, e se officiaes, aq. companhia; e esta carta ficará registrada em o L.^o competente desse sennado, p.^a q. os seus futuros successors não alleguem ignorancia doq. nella deter-